

Enquadramento fiscal da profissão de conservador-restaurador em sede de IRS, IRC e IVA

Destinatários

Conservadores-restauradores, estudantes de Conservação e Restauro e outros profissionais em situação fiscal semelhante.

Data

19 de Março de 2009

Horário

Das 10 às 13 horas e das 14.30 às 17.30

Local

Centro Científico e Cultural de Macau, Rua da Junqueira 30,
1300-343 Lisboa

Custo

30 euros (sócios ARP) ou 40 euros (público geral)

Inscrições

cursos@arp.org.pt (indicar nome, morada, NIF, e-mail e
 contacto telefónico)

Informações

96 00 44 910 / cursos@arp.org.pt

Organização

Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de
Portugal
Praça das Amoreiras 8, r/c
1250-020 - Lisboa

Formador: Hélder Sadio

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto de
Estudos Superiores de Contabilidade - IESC, grau obtido em
2005-09-09.

Técnico Oficial de Contas inscrito na Câmara dos Técnicos
Oficiais de Contas desde 2007-05-15 com o número 84817.

Formador certificado pelo IEFP conforme Certificado de
Aptidão Profissional emitido em 2007-02-02.

Colaborador na sociedade Ana Monteiro, Paulo Graça - STOC,
Lda. desde 2001-06-11.



Apoio



**Centro Científico e Cultural de
Macau, I. P.**
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

www.arp.org.pt

Objectivo

O curso tem como objectivo principal dotar os
conservadores-restauradores de conhecimentos
elementares e de natureza fiscal.

Estrutura de Conteúdos

1. IRS

- 1.1. Incidência
- 1.2. Sujeito passivo
- 1.3. Âmbito da sujeição
- 1.4. Tipos de rendimentos
- 1.5. Regras de englobamento de rendimentos
 - 1.5.1. Trabalho dependente
 - 1.5.2. Trabalho independente
 - 1.5.2.1. Apuramento com base na contabilidade (regime geral)
 - 1.5.2.2. Regime simplificado
- 1.6. Apuramento do rendimento colectável
- 1.7. Taxas de imposto
- 1.8. Outras obrigações

2. IRC

- 2.1. Formas de apuramento do lucro tributável
 - 2.1.1. Com base na contabilidade
 - 2.1.2. Regime simplificado
- 2.2. Taxas
- 2.3. Outras obrigações

3. IVA

- 3.1. Incidência
- 3.2. Regime de isenção
- 3.3. Taxas
- 3.4. Direito à dedução
- 3.5. Exclusões do direito à dedução
- 3.6. Obrigações

4. Segurança social dos trabalhadores independentes

- 4.1. Inscrição na Segurança Social
- 4.2. Enquadramento
- 4.3. Declaração de remunerações / cálculo dos montantes das contribuições
- 4.4. Taxas aplicáveis
- 4.5. Prestações garantidas